



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada  
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 – Campos Verdes - Alvorada/RS - CEP 98.434-413 - Fone (051) 3483 9102  
www.alvorada.ifrs.edu.br

### **TERMO ADITIVO nº 01/2023**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 154/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA JH2P-ENGENHARIA, CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada, CNPJ 10.637.926/0016-22, sediado na Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0016-22, neste ato representado pelo Diretor -Geral Sr. Fábio Azambuja Marçal, nomeado pela Portaria nº 147, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1610193, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa JH2P-ENGENHARIA, CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.992.117/0001-97, sediado(a) na rua Manoel Bandeira,595, Bairro Jardim Sabará, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jacqueline Brogni Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 904550511548, expedida pelo SJS/DI RS, e CPF nº 525.307.790-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23739.000342/2021-33, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo Aditivo têm entre si, como justo e acordado, alterar a data de vigência do contrato que firmaram em data de 05 de abril de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este termo aditivo trata da alteração na data de vigência do contrato 154/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de obra de Construção do Espaço de Convivência (Container Habitável) do IFRS Campus Alvorada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR**

2.1. O valor do contrato permanece o mesmo

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência passa ser **17/04/2023 - 17/12/2023**

3.2. O prazo de execução passa ser **17/04/2023- 17/09/2023**

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419 / 158745

Fonte: 8188000000

Programa de Trabalho: 206552

Elemento de Despesa: 4490.51.91

PI: V20RGP41IN1

### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. A contratada deverá apresentar a adequação da data de vigência da mesma, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2. E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sr. Fábio Azambuja Marçal  
Representante Legal do CONTRATANTE

Sra. Jacqueline Brogni Pereira  
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/SIAPE:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/SIAPE: